



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 20 / 01 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0067, DE 20 DE JANEIRO DE 2.022.

“Dispõe sobre prorrogação de cessão da servidora pública Municipal ao Município de Lagoa da Confusão - TO, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão da servidora **KÊNIA POLVA COELHO FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Psicóloga**, do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, ao Município de Lagoa da Confusão - TO, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de janeiro de 2.022 a 31 de dezembro de 2.022.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de janeiro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal